

TERMO DE REFERÊNCIA

I. REQUERENTE:

Secretaria Municipal de Finanças e Administração de Alexânia-GO.

II. DO OBJETO:

Serviços técnicos especializados em Eficiência Energética, objetivando analisar, conferir e auditar todos as contas de consumo referente à Iluminação Pública e todos os convênios (créditos e débitos) firmados entre o município e a distribuidora, em especial a CELG DISTRIBUIÇÃO.

III. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

Segue abaixo as especificações técnicas:

- Diagnostico (conferência) de todas as faturas de Iluminação Pública (últimos 12 meses);
- Análise de tarifas de energia elétrica aplicadas;
- Análise demanda contratada nas as unidades do grupo A;
- Conferência da carga mensal entregue pela concessionária (Kwz/H);
- Auditoria sobre os créditos e débitos repassados ao município pela distribuidora, referente a cobrança da CIP;
- Auditoria sobre os valores gerados pela CIP;
- Auditoria sobre os valores negociados, renegociados e correções financeiras aplicadas sobre a dívida do município junto à distribuidora **(caso exista)**.

b) Propor medidas técnicas, junto a CELG, e/ou medida judicial junto as instancias judiciais competentes, visando à conferência e o encontro de contas entre os valores que possam vir a ser apurados, e identificados como pagamentos ou cobranças indevidas imputadas ao município pela CELG – D.

IV. DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As atividades técnicas a serem contratadas com vistas a execução dos trabalhos consoante especificação técnica descrita acima têm por objetivo analisar e conferir e auditar todos os valores que forem identificados e passíveis de questionamento junto a Celg Distribuição, com base nas informações que serão extraídas através de documentos que serão solicitados junto a CELG-D e o município de Alexânia.

Diante disso, com a finalidade de conferência de todos os valores creditados e debitados através dos convênios da CIP e do ICMS, conferência da carga apontada como consumo e dos valores cobrados referente a Iluminação Pública, e da correção financeira aplicada junto ao parcelamento da dívida do município com a distribuidora justifica-se a contratação dos serviços.

Os trabalhos a serem realizados devem ser pautados por estudos técnicos dentro do âmbito da legalidade, em especial pelas disposições da Resolução ANELL nº 414/2010 e demais legislação pertinente. Havendo necessidade de conhecimento técnico específico para alcançar os resultados esperados.

Pelo exposto, dada a complexidade dos trabalhos a serem realizados e a necessidade expressiva de profissionais qualificados e especializados para os fins que se pretendem não disponível no atual quadro de servidores da municipalidade, associado à necessidade de equilíbrio financeiro do tesouro municipal, não resta alternativa, senão contratar uma empresa especializada visando a prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência.

V. FORMA DE CONTRATAÇÃO

O procedimento administrativo para a contratação, objeto do presente instrumento, dar-se-á por processo licitatório na modalidade pregão presencial tipo menor preço global.

Estima-se o valor global da contratação na importância de R\$ 22.000,00

VI. DO PRAZO DE DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratação se dará no ato de assinatura do contrato e encerrará em 30 de agosto de 2015, podendo ser prorrogada através de termo aditivo.

Os valores contratados serão pagos na sua totalidade na entrega dos trabalhos, com emissão de documento fiscal.

VII. CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para avaliação e seleção das propostas será aplicado o critério do menor preço global.

Alexânia, 05 de maio de 2015.



AGDA PATRÍCIA ALVES CARDOSO
Secretária Municipal de Finanças e Administração